



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

PORTARIA Nº 080/2023

De 05 de setembro de 2023

Designa a Comissão Permanente de Licitações - CPL, para atuar em Licitações, no âmbito da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de licitações).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas as funções às mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

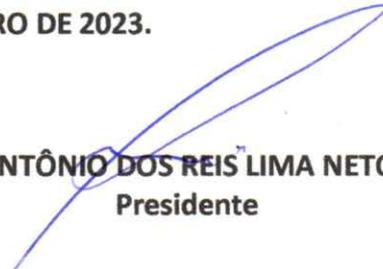
- | | | |
|------|----------------------------------|-------------------------------------|
| I. | _ CRISLAINE SANTOS GARÇÃO | _ CPF:XXX.721.325-XX - Presidente; |
| II. | _ JOSE DECIO SOUZA ARAGAO JUNIOR | _ CPF: XXX.835.175-XX - Secretária; |
| III. | _ DEGENALICE MELO DE SA | _CPF: XXX.721.065-XX - Membro. |

Parágrafo único –Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído pelo Secretário Jose Décio Souza Aragão Junior, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do Titular.

Art. 2º - O Presidente ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, Técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.


ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO
Presidente